

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 200.216,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 200.216,00 (duzentos mil e duzentos e dezesseis reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.02</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.02</b>	449093.23.695.0013.2.644.05.100100	Indenizações e Restituições	(Ficha 558)	R\$	44.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.15.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.15.01</b>	339039.17.512.0007.2.634.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 488)	R\$	156.216,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.01</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.01</b>	449052.15.122.0014.2.645.05.100178	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 380)	R\$	44.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.15.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.15.01</b>	339039.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 489)	R\$	156.216,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município